



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0371/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1382/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Geografia — Licenciatura — Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:-~~

Nome	Siape
Márcio Freitas Eduardo	1800890
Juçara Spinelli	1220039
José Mario Leal Martins Costa	2107689
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263
Robson Olivino Paim	2024235
Roberto Carlos Ribeiro	1938319
Sonize Lepke	2051050

Parágrafo único. ~~A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

Art. 2º ~~Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

Art. 3º ~~Fica revogada a Portaria nº 559/GR/UFFS/2014.~~

Art. 4º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

